



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº FUMCULT/002/2018. – 3º ALTERAÇÃO DO EDITAL – REIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, Geraldo Sebastião de Andrade, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/003, de 02/08/2017 e o Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, Sr. Sérgio Rodrigo Reis, nomeado pela Portaria nº FUMCULT/003, de 02/08/2017, informam que: sobre a CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA – DO VALOR – Item 28.1 - SERVIÇOS –, referente ao Edital publicado no site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br), no campo “Licitações”, onde se lê: “Estimativa de Demanda Mensal”, lê-se: “Estimativa de Demanda Anual” e no ANEXO VII – MINUTA – CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO DETALHAMENTO DOS EVENTOS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS – Item 16.1 – SERVIÇOS, onde se lê: “Estimativa de Demanda Mensal”, lê-se: “Estimativa de Demanda Anual”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501 e pelos telefones: (31)3732-2526 (Recepção), (31)3732-6064 e (31)3732-2092, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Congonhas, 05 de junho de 2018. Geraldo Sebastião de Andrade. Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis - Diretor-Presidente da FUMCULT.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/005/2018. 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL - ADIAMENTO E REIFICAÇÃO**

Sobre o PRÉAMBULO DO EDITAL, publicado no site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br), no campo “Licitações”, onde se lê: “..... Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12 de junho de 2018 (terça-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 12 de junho de 2018 (terça-feira), às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG, lê-se: “..... Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira), de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira), às 09:35 horas, na na Sede provisória da FUMCULT, situada na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77 (Museu de Congonhas), Bairro Basílica, Congonhas – MG, Cep.:36415-000 e na CLÁUSULA TERCEIRA – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO – Item 3.1, onde se lê: “Até o dia 07 de junho de 2018 (quinta-feira), qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão .....”, lê-se: “Até o dia 18 de junho de 2018 (segunda-feira), qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão .....”. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e anexos do Edital. Mais esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, pelo telefone: (31)3732-2501 e pelos telefones: (31)3732-2526 (Recepção), (31)3732-6064 e (31)3732-2092, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marta Fernandes da Costa Alves. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.05/06/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PMC/038/2018 – PRC 94/2018**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, madeiras e ferragens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, alterada pela Portaria PMC/145/2018, torna público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido DESERTO, fica determinada NOVA DATA para realização do certame: dia 21/06/2018, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 06/06/2018. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/079/2018-CONCORRÊNCIA PMC 003/2018**

A licitante Cantaria Conservação e Restauo Ltda – ME foi declarada habilitada e sua proposta foi declarada desclassificada. Fica CONCEDIDO o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da proposta, conforme art. 48,§ 3º da Lei 8.666/93. Ata 040/2018 publicada na íntegra no site oficial do município de Congonhas. [WWW.congonhas.mg.gov.br](http://WWW.congonhas.mg.gov.br). Congonhas, 05 de junho de 2018. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/048/2018**

Partes: Município de Congonhas X Contratada Alicel Eventos-Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda-Me. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) show musical. O prazo de vigência será a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será para o dia 20/05/2018. Valor: R\$ 9.000,00. Data: 18/05/2018.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/051/2018**

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli-Me. Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações e áreas publica. O contrato terá prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2018. Valor: R\$ 361.155,18. Data: 25/05/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/052/2018**

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli-Me. Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações e áreas publica. O contrato terá prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2018. Valor: R\$ 460.400,76. Data: 25/05/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/053/2018**

Partes: Município de Congonhas X Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli-Me. Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais nas instalações prediais das edificações e áreas publica. O contrato terá prazo de vigência de 07 (sete) meses, a partir de 01/06/2018. Valor: R\$ 260.162,89. Data: 25/05/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/057/2018**

Partes: Município de Congonhas X Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas (Nossa Família). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao programa de alimentação escolar, conforme Lei 11.947 de junho de 2009, e resolução FNDE 26 e 17 de junho de 2013 e resolução 04 do FNDE de 02/04/2015. O contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 329.903,60. Data: 04/06/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2014**

Partes: Município de Congonhas X Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº PMC/062/2014 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/05/2018 e término em 10/05/2019. Valor: R\$ 38.662,80. Data: 09/05/2018.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMC/030/2018**

celebrado com a empresa Maria da Penha Carlos Gonçalves Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares-Me- OBJETO: Locação de ventilador mecânico Trilogy 100-Philips e demais equipamentos e acessórios, destinado ao paciente Flaviano Silva Modesto. Decide: Rescindir Unilateralmente o contrato PMC/030/2018, com fulcro no artigo 78, inciso XVII, c/c Art.79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, aplicar a sanção de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, nos termos do art.79, I da Lei nº 8.666/93, acarreta a aplicação de rescisão, na forma referida em disposição contratual. José de Freitas Cordeiro- Prefeito. Data 10/05/2018.

**EXPEDIENTE**



## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---